



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 99, DE 2021.

EMENDA Nº 02, AO PROJETO DE LEI Nº 06, DE 2021

PROPONENTES: Liliam/PT, Beth/Republicanos, Dr Lauri/PROS, Professor Santello/PTB, Pedro Sampaio/PSC, Josias de Souza/MDB, Tiago Almeida/DEM e Cidão da Telepar/PSB

RELATOR: Mazutti/PSC

PARECER DA COMISSÃO: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

RÉCEBIDO EM
8/16/2021 às 11:00
Câmara Municipal do Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

A Emenda é modificativa prevista no art. 165 §5º do RI, visando alterar o Projeto de Lei nº 06/2021, com a seguinte redação:

Modifica a sigla da Secretaria de Esporte e Lazer que passa a ter a seguinte denominação:

“Anexo”. Modifica a sigla SESPEL pela sigla SEMEL.

A redação supracitada não conflita com as matérias reservadas ao poder executivo e outras esferas do poder legislativo.

A Constituição Federal no art. 30 inc. I, dispõe que compete aos municípios legislar sobre assunto de interesse local.

O Regimento Interno desta Casa prevê no §5º, do artigo 165, a possibilidade da apresentação de emenda Modificativa.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

A Constituição Federal não impede à tramitação da emenda mencionada nesta Casa de Leis, bem como, não fere o Princípio da Iniciativa Reservada, uma vez que os assuntos guardam pertinência temática com o projeto original.

II – VOTO DO RELATOR

Nessa ordem, após análise da matéria denota-se que, não há impedimentos constitucionais, uma vez que se trata de princípios reservados a essa Casa de Leis, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator, os Vereadores da Comissão de Justiça e Redação, por unanimidade, acompanham o voto do eminente Relator e manifestam-se favorável à tramitação da Emenda nº02 ao Projeto de Lei nº 06, de 2021.

É o Parecer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Cascavel, 08 de junho de 2021.



Mazutti
Vereador/PSC/Relator



Pedro Sampaio
Vereador /PSC



Cidão da Telepar
Vereador /PSB